ESTADO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

TELEFONE: 5534321100

NÚMERO DO PROCESSO	HORA / DATA
MEM24870/2026	11:30 24/08/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DADOS DO TITULAR

CGM: 73829
NOME / RAZÃO SOCIAL: ASSESSORIA DE MOBILIDADE URBANA
LOGRADOURO: BENTO GONCALVES
BAIRRO: CENTRO
MUNICÍPIO: ITAQUI

DADOS DA SOLICITAÇÃO

REQUERENTE: ASSESSORIA DE MOBILIDADE URBANA
ATENDENTE: RAMAO EDELMAR PEREIRA PIRES

DESPACHO

GABINETE DE GESTÃO INTEGRADA

Neste expediente administrativo, o Gabinete de Gestão Integrada solicita a contratação de serviço para confecção de placa em poliestireno, destinada à identificação do Departamento da Junta do Serviço Militar de Itaqui, através de DISPENSA DE LICITAÇÃO. Juntou aos autos os demais documentos e informações necessárias visando à instrução, à análise e à tomada de decisão. Assim, da análise do conjunto probatório, e, neste caso, considerando o Parecer Jurídico nº 782/2026, da Assessoria Jurídica do Município, exarado em 23 de setembro de 2026, corroborado com as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos; considerando que há disponibilidade orçamentária para a cobertura do pedido, conforme informado pelo setor de planejamento e demonstrado nos autos, com a respectiva solicitação de compras juntada às fls. 71/72; considerando que foram cumpridos os requisitos previstos no art. 72 da Lei nº 14.133/2021; considerando, ainda, que a contratação pretendida encontra amparo legal no artigo 75, inciso II, do mesmo diploma legal, conforme manifestação jurídica constante do processo; considerando a documentação de habilitação apresentada e a justificativa para a contratação; e considerando a necessidade de observância do limite legal para serviços e compras da mesma natureza no mesmo exercício financeiro, em especial diante da informação constante no Parecer Jurídico acerca da existência de contratação direta anterior de serviços de mesma natureza, DECIDO pelo DEFERIMENTO do pedido e AUTORIZO a realização de DISPENSA DE LICITAÇÃO para a contratação de serviço de confecção de placa em poliestireno para identificação do Departamento da Junta do Serviço Militar de Itaqui, conforme solicitado no Termo de Referência, desde que observado o limite legal aplicável às contratações de serviços e compras da mesma natureza realizadas no exercício financeiro, vedado o fracionamento indevido da despesa. Por fim, determino que a relação jurídica seja formalizada por meio de nota de empenho, com fulcro no artigo 95, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, observando-se, ainda, o disposto no artigo 70, inciso III, da referida Lei e no artigo 195, § 3º, da Constituição Federal, quanto à documentação exigível. Encaminho os autos ao Setor de Licitações, para as providências que o caso requer, observando-se em tudo as disposições legais vigentes.

Em 23 de setembro de 2026 - 4ª feira.

LEONARDO BETIN

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

Acesse para verificar assinatura: https://atendimento.itaqui.rs.gov.br/consulta/documento
Codigo para verificacao: d9c220803f5a321da8d80f804583b2aff8b3629f
Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatarios nas datas indicadas:

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN (CPF 017.263.910-78)

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN:01726391078

23/09/2026 13:27:10

E-Cidade << CA Privado << Unidade Certificadora